

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 49/2023

Relator: Vereador Luiz Antônio Ramão - PSD

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Edson de Souza, cujo objeto instituir e incluir no calendário oficial do município de Assis a semana municipal de informação e conscientização sobre doenças raras.

Menciona-se que, a presente medida tem a finalidade de informar e conscientizar a população acerca da necessidade de adoção de ações conjuntas voltadas para proporcionar uma melhor condição de saúde e de vida aos indivíduos portadores de doenças raras e seus familiares.

Afirma-se que, com o diagnóstico correto é possível interromper ou retardar a progressão de uma doença, melhorar a qualidade de vida do paciente, orientar os familiares e prevenir novos casos.

Verifica-se que a ideia de uma semana de conscientização a respeito de doenças raras já é utilizada na Inglaterra e outros países com muito sucesso para incluir estas pessoas, crianças e adolescentes e criar na comunidade um ambiente mais adequado para a convivência social.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma **favorável** à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 30 de março de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMAO Relator

